



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 107/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.050363/2024-10

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A".

2 – CONTRATADA

ARTE BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita sob o CNPJ/MF nº 14.988.364/0001-09, situado Rua Camerino, sala 3, Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20808-011.

3 – OBJETO

Contratação de serviço de confecção de materiais de apoio para o Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social, realizado em Brasília- DF, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI 16269817).

4 – PREÇO

O valor total da aquisição é de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, nos termos da proposta de preços (SEI) vinculada a este instrumento para todos os efeitos.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dados e quadro a seguir detalham a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2024:

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

IV – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência (SEI 16269817);
- b) Proposta Comercial (SEI 16420439);
- c) Documentação de Regularidade da Empresa (SEI 16432718);
- d) Certificação Orçamentária (SEI 16419351);
- e) Portaria nº 609 de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/09/2022 (SEI 16135647);
- f) Orientação Normativa nº 69 de 13 de setembro de 2021 (SEI 16432708).

V – CONSIDERAÇÕES

Para implementação da Política, recursos públicos de grande vulto são aplicados com vistas na melhoria das políticas públicas, principalmente por meio de convênios, contratos de repasse e transferências fundo a fundo aos Estados partícipes.

Não obstante a autonomia dos partícipes, faz-se necessário que os administradores dos recursos da União contribuam para o contínuo aprimoramento dos profissionais que atuam na sua execução.

Nesta esteira, a Secretaria Nacional de Assistência Social, por meio da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, promoverá o **Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social** a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2025, com público estimado de 500 (quinhentos) participantes, com vistas à capacitação de Equipe Técnica, Gestores dos Fundos Estaduais de Assistência Social e Controle Social de forma a intensificar e qualificar a comunicação entre os Fundos Estaduais, a fim de compartilhar desafios e experiências, e promover a construção conjunta de soluções para a gestão orçamentária e financeira do SUAS.

Assim, o fornecimento dos materiais objeto desta contratação, contribuirá para melhor implementação das Ações, para materializar o reconhecimento do empenho e dedicação dos parceiros estaduais, além de colaborar com a integração das equipes dos Fundos, facilitar a troca de experiências e alinhar conhecimentos e procedimentos.

No presente ano, o FNAS implementou o Programa Nacional de Eficiência da Gestão Financeira do SUAS - ExecutaSUAS, o qual baseou-se em pilares de fortalecimento dos entes federados (municípios e estados) e de sua capacidade de execução do Sistema Único de Assistência Social no tocante a Gestão Financeira e a tradução do SUAS para os setores contábeis, de licitação e jurídico desses entes.

O referido programa tem a finalidade de desburocratizar os processos locais dando fluidez para uma melhor eficiência na execução financeira, além do apoio firmado pela união aos entes federados na busca de um SUAS mais dinâmico e moderno.

Como um dos produtos do ExecutaSUAS, o FNAS realizou, no primeiro semestre deste ano, em todo o Brasil, o Programa FNAS pelo Brasil que trata-se de uma ação continuada de apoio técnico coordenado pelo FNAS e capitaneada pela Secretaria Nacional de Assistência Social com o objetivo de garantir formação, assessoria técnico e monitoramento aos gestores municipais e estaduais de assistência social na perspectiva do aprimoramento da capacidade dos entes na gestão eficiente dos recursos, visando traduzir o SUAS em uma linguagem de fácil compreensão para gestores, contabilidades públicas e estabelecendo pilares e linhas de ação conjunta da União com os entes federados.

O programa contou com os Estados como parceiros estratégicos na interlocução com os entes municipais para disseminação de informações e para mobilização, organização e gestão local. O FNAS pelo Brasil foi realizado em 25 Estados, Distrito Federal e 2 municípios de São Paulo, totalizando quase 10.000 (dez mil) participantes.

Diante do sucesso da parceria firmada, bem como da intenção de dar continuidade ao programa nos próximos anos, o FNAS decidiu por prestar homenagem aos Estados parceiros, durante o Encontro Nacional, como uma forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, concedendo-lhes uma medalha e um certificado de honra ao mérito pelos relevantes serviços prestados ao FNAS e ao SUAS.

VI – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto do Inciso II do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, resolvo considerar **DISPENSADA** a licitação para o objeto do presente Termo.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 17/01/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16432679** e o código CRC **A7470690**.